

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que versa sobre a criação (alteração) do Conselho Municipal de Turismo, fundamentado no Plano Nacional de Turismo e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de Turismo, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

O Conselho Municipal de Turismo no modelo de gestão descentralizada do turismo, adotado pelo Ministério do Turismo, se constitui em canal de interlocução entre as diferentes esferas da gestão pública e das diferentes escalas de representação da iniciativa privada e do terceiro setor.

Esta criação é o primeiro passo para pensar no desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como importante motor do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental.

Sob este aspecto o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR fundamenta-se na política municipal de turismo expressa nesta lei e nas suas diretrizes. Para tanto se busca atingir como componentes do Sistema Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Turismo, o Sistema Municipal de Financiamento ao Turismo, por meio do Fundo Municipal de Turismo.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis, solicito que o referido Projeto seja votado.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 17 de março de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Número: 176 Data: 17/03/2025 Hora: 15:46:25

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei

Compl.: nº 010/2025 - Altera o Conselho de Turismo

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. K
CAIXA POSTAL: 51

"Santa Fé, Capital da Fotografia"